CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE QUADRILÁTERO ALEXANDRE LAGRIMANTE ZUZA – XANDÃO (1974 – 2022) A ÁREA DELIMITADA PELO PERÍMETRO FORMADO PELO ENCONTRO DA RUA ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO BRASIL, RUA DONA ZULMIRA E A RUA DOS ARTISTAS - TIJUCA.

Autor(es): VEREADOR MARCIO RIBEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo passará a denominar de quadrilátero Alexandre Lagrimante Zuza – Xandão a área delimitada pelo perímetro formado pelo encontro da Rua Almirante João Cândido Brasil, Rua Dona Zulmira e a Rua dos Artistas, no bairro da Tijuca.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 09 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar quadrilátero Alexandre Lagrimante Zuza – Xandão, a área delimitada pelo perímetro formado pelo encontro da Rua Almirante João Cândido Brasil, Rua Dona Zulmira e a Rua dos Artistas, no bairro da Tijuca, como forma de homenagear a memória de um cidadão que marcou profundamente a vida social, comunitária e humana da região da Tijuca e adjacências, deixando um legado de amizade, solidariedade e serviço público.

Alexandre Lagrimante Zuza, carinhosamente conhecido como Xandão da Tijuca, nasceu em 1º de setembro de 1974, no Rio de Janeiro, filho de Dona Creuza e do querido Zé Zuza. Criado na Rua Maxwell, desde cedo demonstrou ser uma pessoa que iluminava qualquer ambiente por onde passava. O apelido que o acompanhou por toda a vida não se limitava a uma referência geográfica, mas simbolizava a grandeza do seu caráter, a força da sua personalidade e, sobretudo, o tamanho do seu coração.

Xandão possuía um dom raro: o de conectar pessoas. Era o amigo presente nos momentos certos, aquele que sabia ouvir sem julgar, ajudar sem esperar nada em troca e espalhar alegria com gestos simples, palavras sinceras e atitudes genuínas. Sua bondade não era ocasional, mas parte essencial da sua existência. Por onde passava, deixava marcas de luz, de afeto e de esperança.

Como verdadeiro carioca apaixonado pelo Rio de Janeiro, Alexandre também dedicou parte significativa de sua

Assinado digitalmente por VEREADOR MARCIO RIBEIRO.
Código de validação: 3b397ab5-d00f-4985-8269-130cf4fd4ee3
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

vida ao serviço público e à participação política, sempre com espírito colaborativo e compromisso com a cidade. Atuou na campanha do Deputado Pedro Paulo em 2010; integrou a equipe da Secretaria Municipal de Obras entre 2011 e 2013 com o então Vereador Guaraná; foi Assessor no Gabinete do Prefeito Eduardo Paes entre 2014 e 2016; participou da campanha da Deputada Laura Carneiro entre 2016 e 2020; e, a partir de 2020, atuou novamente como Assessor no Gabinete do Prefeito. Em todas essas funções, destacou-se pela lealdade, dedicação, espírito público e respeito às pessoas.

No dia 20 de outubro de 2022, aos 48 anos, Alexandre partiu de forma prematura, deixando uma saudade imensurável entre familiares, amigos, colegas de trabalho e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele. Contudo, pessoas como Xandão não partem completamente: permanecem vivas na memória, nos ensinamentos, nos exemplos e nos laços que ajudaram a construir.

Seu legado é simples e, ao mesmo tempo, profundamente poderoso: fazer o bem, construir pontes, cultivar amizades e oferecer o coração. Poucos deixam marcas tão positivas, profundas e duradouras quanto as deixadas por Alexandre Lagrimante Zuza. Sua história é um verdadeiro patrimônio afetivo da Tijuca e do entorno do Maracanã.

Assim, a denominação de um logradouro público com o nome de Largo Alexandre Lagrimante Zuza – Xandão representa não apenas uma homenagem justa e merecida, mas também um ato de reconhecimento público da importância de um homem que viveu com alegria, coragem, generosidade e amor ao próximo, deixando um exemplo que seguirá inspirando gerações.

Diante de sua trajetória de vida, de sua dedicação ao serviço público, de seu compromisso com a coletividade e do profundo carinho que construiu junto à população, esta homenagem perpetua sua memória no espaço urbano da cidade que tanto amou, constituindo-se em um gesto legítimo de gratidão do Município do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.
Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR MARCIO RIBEIRO.
Código de validação: 3b397ab5-d00f-4985-8269-130cf4fd4ee3
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal